100% AO VIVO E ONLINE

07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2026

REFORMA TRIBUTÁRIA E REEQUILÍBRIOS NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

COMO CALCULAR, DEMONSTRAR E DECIDIR OS IMPACTOS EFETIVOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Reforma Tributária sobre o consumo, regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025 e por normas complementares, altera a lógica de tributação de bens, serviços e direitos no Brasil, substituindo gradualmente tributos incidentes sobre consumo por um modelo de IVA Dual, formado pela CBS e pelo IBS, além do Imposto Seletivo. Nos contratos administrativos de serviços terceirizados, especialmente aqueles com dedicação exclusiva de mão de obra, o impacto não se limita à alteração de alíquotas: ele pode alcançar o preço contratado, a forma de medição, a liquidação da despesa, o fluxo de caixa da contratada, a apropriação de créditos, a composição dos insumos, os custos indiretos, as retenções, a matriz de riscos e os procedimentos de revisão contratual.

Este curso foi estruturado para enfrentar o ponto mais sensível da transição: como calcular a repercussão econômica efetiva da Reforma Tributária nos contratos já existentes. O foco não é ensinar a construir a planilha inicial de formação de preços, mas capacitar o participante a ler a planilha contratual vigente, identificar as rubricas afetadas, separar impacto trabalhista de impacto tributário, expurgar efeitos indevidos, apurar créditos aproveitáveis, simular cenários de transição e elaborar memória de cálculo defensável para subsidiar a decisão administrativa.

A proposta é superar abordagens meramente conceituais. O curso combina fundamentos jurídicos, critérios de instrução processual e exercícios aplicados de cálculo, permitindo que gestores, fiscais, assessores jurídicos e áreas de orçamento, finanças e contabilidade atuem com segurança tanto em pedidos de reequilíbrio apresentados pela contratada quanto em revisões de ofício quando a Reforma Tributária reduzir a carga efetivamente suportada.

OBJETIVO

Capacitar agentes públicos e profissionais envolvidos em contratos de serviços terceirizados a identificar, calcular, demonstrar, instruir e decidir os impactos da Reforma Tributária sobre contratos em execução, com ênfase no reequilíbrio econômico-financeiro, na revisão para mais ou para menos, na apuração da carga tributária efetiva e na elaboração de memória de cálculo técnica, transparente e auditável.

OBJETIVO GERAL

- Objetivos específicos
- Compreender a arquitetura essencial da Reforma Tributária sobre o consumo e sua repercussão nos contratos de serviços terceirizados.
- Diferenciar impacto tributário nominal, impacto econômico efetivo, impacto financeiro de caixa e impacto contratual juridicamente indenizável.
- Identificar os contratos vigentes mais expostos à transição tributária, especialmente limpeza, vigilância, portaria, copeiragem, apoio administrativo, manutenção predial, recepção, facilities e serviços com fornecimento relevante de insumos.

100% AO VIVO E ONLINE

07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2026

REFORMA TRIBUTÁRIA E REEQUILÍBRIOS NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

COMO CALCULAR, DEMONSTRAR E DECIDIR OS IMPACTOS EFETIVOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO

- Separar, na análise de reequilíbrio, os efeitos decorrentes de CCT, salário, benefícios, encargos trabalhistas, insumos, produtividade, tributos e custos indiretos.
- Aplicar roteiro de cálculo para comparar a carga efetivamente suportada no regime anterior com a carga efetivamente suportada no regime reformado.
- Avaliar créditos apropriáveis de IBS e CBS relacionados a materiais, uniformes, equipamentos, subcontratações e demais insumos utilizados na execução contratual.
- Calcular efeitos financeiros de retenções, split payment, redutores aplicáveis às compras governamentais e regras de transição.
- Analisar pleitos de reequilíbrio formulados pela contratada e estruturar revisões de ofício quando houver redução do custo efetivo.
- Definir a documentação mínima para instrução processual e para construção de memória de cálculo defensável perante controle interno e externo.
- Elaborar critérios para decisões provisórias, compensações, apostilamentos, termos aditivos, glosas, prorrogações e preservação da continuidade dos serviços terceirizados.

PÚBLICO-ALVO

- Gestores e fiscais de contratos de serviços terceirizados com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- Agentes de contratação, pregoeiros, equipes de planejamento, áreas de licitações e contratos.
- Servidores e empregados públicos das áreas de orçamento, finanças, contabilidade, liquidação e pagamento.
- Assessores jurídicos, procuradores, controles internos, auditorias e unidades de governança contratual.
- Ordenadores de despesa e responsáveis pela análise de prorrogação, reajuste, repactuação e revisão contratual.
- Empresas contratadas, consultores, contadores e profissionais que elaboram ou defendem pleitos de reequilíbrio.

DIFERENCIAIS DO CURSO

- Enfoque exclusivo nos contratos de serviços terceirizados em execução, e não apenas em impactos genéricos da Reforma Tributária.
- Ênfase prática no cálculo do impacto efetivo: o curso ensina a comparar cenários, medir variações e justificar tecnicamente o resultado.
- Análise específica de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, em que a parcela tributária convive com salário, benefícios, encargos, insumos, custos indiretos e lucro
- Tratamento simultâneo de reequilíbrio a pedido da contratada e revisão de ofício pela Administração.

REFORMA TRIBUTÁRIA E REEQUILÍBRIOS NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

COMO CALCULAR, DEMONSTRAR E DECIDIR OS IMPACTOS EFETIVOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO

- Separação técnica entre alíquota nominal e carga efetivamente suportada, evitando a simples substituição de PIS/COFINS/ISS por IBS/CBS.
- Simulações sobre materiais, equipamentos, uniformes, subcontratações, créditos apropriáveis, redutor de compras governamentais e efeitos de caixa.
- Entrega de roteiros, checklists e modelos de memória de cálculo para uso em processos administrativos.

METODOLOGIA

A metodologia será teórico-prática, com exposição dialogada, leitura dirigida da legislação, análise de situações reais de contratos terceirizados, exercícios orientados de cálculo, estudos de caso e construção de roteiros decisórios. A abordagem privilegiará a tomada de decisão administrativa: o participante será conduzido a identificar o problema, selecionar os dados necessários, calcular a repercussão, avaliar a suficiência da prova, definir a providência contratual cabível e registrar a motivação no processo.

- Exposição aplicada dos pontos da Reforma Tributária relevantes para serviços terceirizados.
- Estudos de caso de contratos de limpeza, vigilância, recepção, apoio administrativo, copeiragem, manutenção predial e facilities.
- Simulações de cálculo de impacto tributário efetivo, com comparação entre cenário-base e cenário reformado.
- Análise de documentos exigíveis: notas fiscais, demonstrativos de crédito, composição de custos, planilha original, memória de cálculo, regime tributário e comprovação de repercussão.
- Discussão de decisões administrativas: deferimento, indeferimento, reequilíbrio parcial, revisão de ofício, compensação e reequilíbrio provisório.

PRODUTOS PRÁTICOS SUGERIDOS AOS PARTICIPANTES

- Checklist de triagem de contratos terceirizados vulneráveis à Reforma Tributária.
- Roteiro de instrução processual para pedido de reequilíbrio tributário.
- Checklist de revisão de ofício para redução da carga tributária efetiva.
- Modelo de memória de cálculo do impacto tributário efetivo.
- Quadro comparativo: reajuste, repactuação e revisão por alteração tributária.
- Matriz de separação de impactos: CCT, mão de obra, insumos, tributos, créditos e caixa.
- Roteiro de análise de documentos fiscais, notas fiscais e créditos de IBS/CBS.
- Modelo de nota técnica para decisão administrativa sobre reequilíbrio na transição.

100% AO VIVO E ONLINE

07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2026

REFORMA TRIBUTÁRIA E REEQUILÍBRIOS NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

COMO CALCULAR, DEMONSTRAR E DECIDIR OS IMPACTOS EFETIVOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO

PROFESSOR



Thiago Zagatto

Advogado e Engenheiro Civil. Mestre em Direito Econômico PUC/PR. Auditor do Tribunal de Contas da União. Especialista em terceirização de serviços pela Administração Pública. Autor de artigos relacionados à terceirização. Parecerista. Professor da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da Unibrasil. Palestrante em diversos eventos relacionados a contratações públicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - Reforma Tributária e sua entrada nos contratos de serviços terceirizados

1.1. O que muda para contratos em execução

- EC nº 132/2023, LC nº 214/2025 e regulamentação da CBS: visão direcionada a contratos administrativos.
- IBS, CBS e Imposto Seletivo: o que importa para serviços terceirizados.
- Transição de PIS, COFINS, ISS, ICMS e IPI para o novo modelo.
- Cronograma de transição: ano de teste, convivência de regimes e consolidação do novo sistema.
- Contratos assinados sob um sistema e executados sob outro: risco de desequilíbrio, sobrepreço ou redução de custo não capturada

1.2. Impacto tributário, impacto financeiro e impacto contratual

- Diferença entre alíquota nominal e carga tributária efetivamente suportada.
- Por que a mera substituição de PIS/COFINS/ISS por IBS/CBS pode gerar erro de cálculo.
- Efeito da não cumulatividade plena sobre custos diretos, insumos, subcontratações, materiais e equipamentos.
- Impactos de caixa: retenções, split payment, momento do pagamento e liquidação da despesa.
- Quando há repercussão juridicamente relevante para revisão contratual.

1.3. Serviços terceirizados mais sensíveis

- Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra: limpeza, vigilância, portaria, recepção, copeiragem, apoio administrativo e manutenção predial.
- Serviços sem dedicação exclusiva, mas intensivos em insumos, equipamentos, softwares, subcontratação ou logística.
- Separação entre parcelas predominantemente trabalhistas e parcelas expostas à alteração tributária.
- Como classificar contratos conforme grau de exposição: baixo, médio e alto risco tributário.
- Premissas que devem ser registradas antes de qualquer cálculo.

100% AO VIVO E ONLINE

07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2026

REFORMA TRIBUTÁRIA E REEQUILÍBRIOS NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

COMO CALCULAR, DEMONSTRAR E DECIDIR OS IMPACTOS EFETIVOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO II - Regime jurídico do reequilíbrio nos contratos existentes 1.1. O que muda para contratos em execução

2.2. Contratos abrangidos e situações críticas

- Contratos firmados antes da entrada em vigor das novas regras e propostas apresentadas em momentos de transição.
- Contratos prorrogáveis de serviços contínuos: análise antes da renovação e risco de preclusão ou consolidação de preço distorcido.
- Contratos de estatais, serviços sociais autônomos e entidades submetidas a regimes próprios: cautelas de aplicação.
- Medições pendentes, restos a pagar, saldos contratuais, prorrogações e pagamentos realizados em regime diferente daquele considerado na proposta.

2.3. Processo administrativo de reequilíbrio

- Rito mínimo de instrução: requerimento, delimitação do fato, documentos, análise técnica, manifestação jurídica quando cabível e decisão motivada.
- Documentação exigível da contratada: planilha original, notas fiscais, memória de cálculo, regime tributário, créditos, alíquotas aplicáveis e comprovação da repercussão.
- Contraditório na revisão de ofício: como reduzir o valor contratual com segurança jurídica.
- Prazos, prioridades, controles e governança de pleitos em massa

MÓDULO III - Como calcular o impacto efetivo da Reforma Tributária

3.1. Método de cálculo: da planilha vigente à memória de impacto

- Passo 1: identificar a composição original do preço contratado e a data-base da proposta.
- Passo 2: separar parcelas de mão de obra, benefícios, encargos trabalhistas, insumos, equipamentos, uniformes, subcontratações, custos indiretos, tributos e lucro.
- Passo 3: identificar quais rubricas foram afetadas pela Reforma Tributária e quais permanecem regidas por fatores trabalhistas ou operacionais.
- Passo 4: apurar a carga tributária efetivamente embutida no preço original.
- Passo 5: estimar a nova carga efetiva, considerando alíquotas, redutores, créditos, retenções, split payment e regime de compras governamentais.
- Passo 6: comparar cenários, calcular variação líquida e definir se o impacto é positivo, negativo ou neutro.
- Passo 7: transformar o resultado em memória de cálculo e proposta de decisão administrativa.

3.2. Cálculo da carga tributária efetivamente suportada

- Cenário anterior: PIS, COFINS, ISS, regime cumulativo ou não cumulativo e peculiaridades do regime da contratada.

REFORMA TRIBUTÁRIA E REEQUILÍBRIOS NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

COMO CALCULAR, DEMONSTRAR E DECIDIR OS IMPACTOS EFETIVOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO

- Cenário reformado: IBS, CBS, créditos apropriáveis, créditos não apropriáveis, regimes diferenciados e redutores nas compras públicas.
- Como tratar materiais de limpeza, EPIs, uniformes, equipamentos, ferramentas, softwares, veículos e subcontratações.
- Como evitar dupla contagem: retirar tributo antigo sem ignorar créditos novos; aplicar alíquota nova sem desconsiderar redutor e crédito.
- Impacto sobre custos indiretos, despesas administrativas e lucro: quando há repercussão e quando não há.

3.3. Efeitos financeiros: retenções, split payment e fluxo de caixa

- Diferença entre custo econômico e impacto financeiro de caixa.
- Como o pagamento repartido e a destinação do tributo podem afetar capital de giro, risco financeiro e necessidade de recomposição.
- Retenções tradicionais, novas formas de recolhimento e liquidação da despesa.
- Critérios para decidir quando o impacto de caixa deve ou não repercutir no preço contratual.
- Exemplo orientado de cálculo do impacto financeiro mensal e anual.

3.4. Estudos de caso orientados

- Caso 1: contrato de limpeza com materiais, uniformes e equipamentos incluídos no preço.
- Caso 2: contrato de vigilância com baixo peso de insumos e predominância de mão de obra.
- Caso 3: contrato de manutenção predial com peças, materiais e subcontratações relevantes.
- Caso 4: contrato de apoio administrativo em que a alteração tributária tem impacto residual ou neutro.
- Caso 5: revisão de ofício em contrato no qual a não cumulatividade reduziu o custo efetivo da contratada.

MÓDULO IV - Decisão administrativa, gestão contratual e governança da transição

4.1. Como decidir o pedido de reequilíbrio

- Critérios para deferir, indeferir ou deferir parcialmente o pleito.
- Como elaborar nota técnica com premissas, metodologia, memória de cálculo, documentos examinados e conclusão.
- Apostilamento, termo aditivo, compensação em faturas futuras ou decisão provisória: escolha do instrumento adequado.
- Tratamento de efeitos retroativos, pagamentos já realizados, saldos remanescentes e medições futuras.
- Integração com reajuste, repactuação, glosa, conta vinculada e pagamento pelo fato gerador.

4.2. Prorrogação e gestão de contratos continuados

100% AO VIVO E ONLINE

07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2026

REFORMA TRIBUTÁRIA E REEQUILÍBRIOS NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

COMO CALCULAR, DEMONSTRAR E DECIDIR OS IMPACTOS EFETIVOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO

PROGRAMAÇÃO GERAL

07 e 08 de Dezembro de 2026

08:30 às 17:30 (horário de Brasília)

16 horas de capacitação

Possibilidade de rever as aulas gravadas

NÃO PERCA MAIS TEMPO! PARTICIPE JÁ!

Entre em contato conosco e conheça nossos planos diferenciados para maior número de acessos

R$2.890,00

por pessoa

INCLUSO NESTE PACOTE

Apostila digital com o conteúdo ministrado, certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional digital e Possibilidade de rever as aulas gravadas por 30 dias.

PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA** com o **CNPJ nº 50.088.618/0001-23**

Itaú
Agência: 5650
C/C: 99008-7

Bradesco
Agência: 2810
C/C: 42345-9

*** Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

*** Requisitos para uma boa experiência com o curso:** - Computador: Processador i3 - 3Ghz - Memória: 4GB RAM - Browser: Chrome ou Internet Explorer - Banda larga: 3 Mega - conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.

inove

(41) 3618-9954 (41) 99957-5556
contato@inovecapacitacao.com.br